



Concurso para apresentação de
**Candidaturas ao Sistema
de Incentivos ao
EMPREENDEDORISMO
QUALIFICADO E CRIATIVO**

OBJETIVOS

A promoção do espírito empresarial, facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas.

APOIO A PROJETOS QUE SE TRADUZAM NA CRIAÇÃO DE UM NOVO ESTABELECIMENTO:

- A criação de empresas que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as integradas em indústrias criativas e culturais, e ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento;
- A criação de empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços;

BENEFICIÁRIOS

Empresas PME criadas há menos de 2 anos.

PRAZOS DE CANDIDATURA

12 de dezembro 2018 a 15 de março de 2019

TAXAS DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS ELEGÍVEIS

35% para médias empresas e 45% para micro e pequenas empresas, até ao limite máximo de 75%.